



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER N.º 001/2020.**

**Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 003/2020.**

#### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em referência "**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Encontro dos Ibiracúenses Ausentes', e dá outras providências.**"

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto, estando a proposição em conformidade com as normas legais e com as disposições do Regimento Interno da Casa.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no inc. III do art. 44 do Regimento Interno.

No que tange ao campo de análise desta Comissão, cumpre destacar que a proposição trata de norma genérica e abstrata, que não impõe ao Executivo nenhuma obrigação, mas delega regulamentação mais detalhada por meio de Decreto, haja vista que a matéria cuida de exclusivo interesse local.

#### **CONCLUSÃO:**

*Não vejo, portanto, óbice de natureza financeira/orçamentária, para a aprovação da proposição, merecendo a mesma o apoio e a aquiescência unânime dos nobres camaristas.*

*É o parecer conclusivo.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 27 de fevereiro de 2020.*

**WEVERTON FERREIRA TONON**  
**Presidente/Relator**

Acompanho o voto do Relator:  
(PL CMI -003/2020)

**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
**Secretário**

**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
**Membro**